



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 10/2026 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre o ponto facultativo durante a festividade do carnaval de 2026 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu presidente, Airton Lucas de Oliveira, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que nos dias 16 e 17 de fevereiro ocorrem as festividades de Carnaval, e dia 18 de fevereiro é quarta-feira de cinzas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelece ponto facultativo nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Conquista/MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2026.

Airton Lucas de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Conquista